



## SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ Nº 01.599.101/0001-93

NIRE Nº 35.300.501.497

COMPANHIA ABERTA

### FATO RELEVANTE

#### Concessão de *waiver* – 3ª Emissão de Debêntures

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A (“Companhia” ou “Sequoia”) (B3: SEQL3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 30 de junho de 2023, foi realizada a assembleia geral de debenturistas da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, da Sequoia Logística e Transportes S.A, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Sequoia Logística e Transportes S.A*”, celebrado em 17 de novembro de 2022 (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Debêntures”, respectivamente) na qual **79,87% dos Debenturistas aprovaram** que o eventual descumprimento do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) previsto no item xvi da cláusula 6.1.1.2 da Escritura de Emissão em relação ao segundo trimestre de 2023, **não ensejará vencimento antecipado das Debêntures**.

A **obtenção deste *waiver*** está em linha com o compromisso da Companhia de gerir de modo eficiente sua estrutura de passivo, no melhor interesse de seus acionistas e de forma transparente com seus *stakeholders* e o mercado.

Em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso IV, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), a ata da referida assembleia geral de debenturistas foi disponibilizada pela companhia por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

Embu das Artes, 03 de julho de 2023

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

Fernando Stucchi Alegro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**  
**CORPORATE TAXPAYER'S ID (CNPJ) N° 01.599.101/0001-93**  
**CORPORATE REGISTRY ID (NIRE) N° 35.300.501.497**  
**PUBLICLY-HELD COMPANY**

**MATERIAL FACT**

**Grant of waiver – 3rd (Third) Issuance of Debentures**

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A** ("Company" or "Sequoia") (B3: SEQL3), in accordance with Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporate Law"), on the Security and Exchange Commission of Brazil ("CVM") regulation, specially the CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general of the following:

On June 30 of 2023, was held the general meeting of Debentures Holders of the 3rd (Third) Issuance of Simple Non-Convertible Debentures, Unsecured, with additional fidejussory guarantee, for public distribution with restricted efforts, in a single series, of Sequoia Logística e Transportes S.A., in accordance with the "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Sequoia Logística e Transportes S.A.*", entered into on November 17, 2022 ("Issuance Deed" "Issuer," and "Debentures" respectively) in which **79,87% of the Debenture Holders approved** that the eventual non-compliance with the Financial Index ("*Índice Financeiro*" as defined in the Issuance Deed) provided for in item xvi of clause 6.1.1.2 of the Issuance Deed during the second quarter of 2023 **will not give rise to early maturity of the Debentures.**

**Obtaining this waiver** is in line with the Company's commitment to efficiently manage its liability structure, in the best interest of its shareholders and transparently with its stakeholders and the market.

In accordance with the provisions of article 33, item IV, of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022 ("CVM Resolution 80"), the minutes of the aforementioned general

meeting of debenture holders were made available by the company through an electronic system available on the CVM website.

Embu das Artes, July 3, 2023

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

Fernando Stucchi Alegro

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer